ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/08/20 às 13h57
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 247/2020

APROVADO
Ordinária
DE 18 / 08 / 2020
Em Discussão
Presidente

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A **CRIAÇÃO DO PROGRAMA MULHER EMPREENDEDORA PARA INCENTIVAR A ABERTURA DE NOVOS NEGÓCIOS** PELAS MULHERES.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação, com a sua minuta de Projeto de Lei, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

As mulheres são maioria no Brasil, de acordo com as estatísticas oficiais: 107 milhões contra quase 103 milhões de homens. No Pará, são minoria: há 30 mil homens a mais. E aqui, em Parauapebas, também são minoria: há cerca de 3.000 homens a mais. Elas estão crescendo em número, ocupando espaços de poder e liderança, nas assembleias, nos fóruns, nas escolas e nas instituições. Devagar, avançam. Muito mais longe já estiveram e, nos últimos 20 anos, vêm se destacando na abertura de negócios lucrativos. Contudo, ainda há muito a conquistar.

Apesar de avanços obtidos a partir da Carta Magna de 1988, que afastou medidas discriminatórias que, a pretexto de proteger o trabalho da mulher, contribuíam para a sua exclusão, a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro ainda é desigual e enfrenta desafios, como desigualdade salarial e menor participação em cargos de liderança.

Em Parauapebas, por exemplo, há duas vezes mais homens ocupados que mulheres no mercado formal de trabalho. E eles ganham salário médio 15% maior para desempenhar uma mesma função, de acordo com dados do Ministério da Economia. É um dos municípios com desigualdade de gênero no mercado de trabalho mais acentuada.

No âmbito do empreendedorismo, não obstante as dificuldades impostas pela burocracia nacional, elas têm disposição, interesse e vontade de empreender, e isso vem se

refletindo na sua participação no empreendedorismo. As mulheres são cerca de 51,5% dos empreendedores novos, embora os homens ainda sejam maioria (57,3%) nos negócios em funcionamento há mais de 3,5 anos.

Porém, segundo o Sebrae, o rendimento médio entre homens e mulheres brasileiros no ramo empreendedor mostra-se diferenciado: nas micro e pequenas empresas, as mulheres faturam 20% menos que os homens nas mesmas funções, enquanto nas médias e grandes empresas as mulheres faturam 30% menos.

Em Parauapebas, dos atuais 7.400 microempreendedores individuais, segundo a Receita Federal, 3.550 são mulheres (48%). A maioria das empreendedoras parauapebenses atua com venda de artigos de vestuário e acessórios (615), salão de beleza (314), mercearia (214), venda de perfumes e cosméticos (167), promoção de vendas (157), comércio de bebidas (126), lanches (110), clínicas de estética (110), restaurantes (109) e preparo de marmitas para entrega (106).

Os números até que são expressivos, mas as dificuldades continuam enormes. Elas têm menor acesso ao crédito em função da informalidade, da falta de histórico creditício e de garantias, ou por não se encaixarem nas estratégias de marketing ou nos perfis de clientes dos bancos, ou, ainda, por falta de participação nas redes empresariais.

Diante desse cenário de constantes desafios, a presente Indicação busca **valorizar e promover a contribuição da mulher, em sua plenitude, como agente de inovação, criatividade, desenvolvimento e inserção produtiva no mercado, bem como alcançar a sua realização sem delimitar o seu campo de ação àquilo que, culturalmente, tem sido visto como ocupações femininas**.

Por tudo isso, espero que esta proposição receba o apoio dos nobres pares a fim de que possamos fomentar, por meio de ações conjuntas com o Poder Executivo, o desenvolvimento de habilidades e competências empreendedoras, auxiliando na construção de uma sociedade com oportunidades para todos. Aproveito a oportunidade para encaminhar ao prefeito Darci Lermen cópia da minuta do Projeto de Lei para agilizar a formatação e o desenvolvimento da iniciativa aqui proposta.

Câmara Municipal de Parauapebas, 18 de agosto de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

INSTITUI O **PROGRAMA MULHER EMPREENDEDORA** NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º Fica instituído o Programa Mulher Empreendedora no município de Parauapebas, com a finalidade de promover o empreendedorismo e a cidadania junto as mulheres parauapebenses e com os seguintes objetivos:

I — estimular a participação cívica e associativa das mulheres por intermédio do desenvolvimento em projetos de empreendedorismo, sustentabilidade e cidadania;

II — promover o espírito empreendedor e participativo;

III — sensibilizar para as questões da sustentabilidade e da cidadania em âmbito municipal.

Art. 2º O Programa Mulher Empreendedora será realizado com a participação da sociedade civil e organizada, garantindo-se:

I — desenvolvimento sustentável do município e incentivo ao empreendedorismo feminino;

II — gestão eficiente de recursos por meio da economia solidária;

III — inovação social ou outras formas de cidadania e participação pública.

Art. 3º O Programa Mulher Empreendedora será desenvolvido com a finalidade de promover cursos teóricos com certificados, palestras, workshop, voltados para o público feminino e sua ascensão profissional, bem como novas oportunidades, além de proporcionar a integração social.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 18 de agosto de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora